



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

(Aquisição de botijão de gás)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

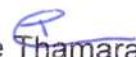


Quitandinha, 10 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para aquisição de um botijão de gás de cozinha (casco e uma carga).

Justificamos a necessidade de aquisição, pois recentemente essa Casa de Leis efetuou a compra de um fogão para atender as necessidades da copa e cozinha da Câmara Municipal e para o uso dos funcionários que necessitam aquecer seus alimentos, sendo assim, a aquisição de um casco de botijão de gás e uma carga é de extrema importância para que de fato o fogão possa funcionar e atender as necessidades.


Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista a justificativa apresentada, determino a abertura do processo administrativo.

Encaminho a Secretaria de Administração para ser efetuada as cotações e após ser elaborado o termo de referência.

Em seguida, o processo deve ser enviado ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e depois à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação.

Gabinete do Presidente, 10 de outubro de 2022.


Eleandro Meira de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br
Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, 11 de outubro de 2022.

Descrição do produto

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 011/2022.

Certifico que foi delimitado as especificações dos itens a seguir:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Botijão de gás de cozinha 13KG. (CASCO E CARGA)	

Certifico ainda que será feito cotação de preço com as seguintes referências acima.

Quitandinha, 11 de outubro de 2022.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br
Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

05

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Botijão de gás de cozinha 13KG. (CASCO E CARGA)	

Quitandinha, ____/____/____

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

06

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Botijão de gás de cozinha 13KG. (CASCO E CARGA)	R\$ 287,00

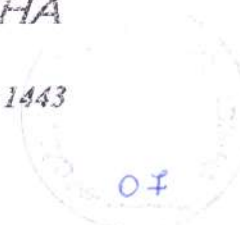
Quitandinha, 24 / 10 / 2022


MAXXI SUPERMERCADO
IRMÃOS PRADO LTDA
(41) 3623-1984

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br
Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Botijão de gás de cozinha 13KG. (CASCO E CARGA)	280,00

Quitandinha, 24/10/22

03.241 054/0001-37
SUPERMERCADO CENETO LTDA.

AV FERNANDES DE ANDRADE, 1265
CENTRO CEP 83.840-000
QUITANDINHA PARANÁ

Letícia da Luz P.

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br
Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

08

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Botijão de gás de cozinha 13KG. (CASCO E CARGA)	100,00 190,00 <u>290,00</u>

Quitandinha, 17/10/2022

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.

02.573.499/0001-51
Adrieli Comércio e Transp.
de Gás Ltda.
Rua Pedro Zolner nº 108
CENTRO - CEP 83.340-000
QUITANDINHA - PR

Silvestre Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, 24 de outubro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição do botijão de gás, conforme as especificações contidas no termo anterior e foram obtidas as seguintes cotações classificadas a seguir:

Ordem	FORNECEDOR	Valor total
1º	SUPERMERCADO CENETO LTDA.	R\$280,00
2º	MAXXI SUPERMERCADO	R\$287,00
3º	Adrisil Comércio e Transp. De Gás Ltda	R\$290,00

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO CENETO LTDA.**
CNPJ: **03.241.054/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:46 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **A76A.C5B0.A26F.5BBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028230713-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.241.054/0001-37**

Nome: **SUPERMERCADO CENETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA 2674/2022****IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/12/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4J2QE5C44XJXUQ3

REQUERENTE: Câmara de Quitandinha

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO CENETO LTDA. - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

359

03.241.054/0001-37

9018706919

ENDEREÇO

AV FERNANDES DE ANDRADE, 1265, 0 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/10/2022. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

14

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.241.054/0001-37
Razão Social: SUPERMERCADO CENETO LTDA
Endereço: AV FERNANDES DE ANDRADE 1265 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101201113405822683

Informação obtida em 24/10/2022 14:49:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO CENETO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.241.054/0001-37

Certidão nº: 36033210/2022

Expedição: 24/10/2022, às 14:48:44

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO CENETO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.241.054/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

16

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Quitandinha, 26 de outubro de 2022.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de um botijão de gás de cozinha (casco e uma carga).

Preço Global Máximo: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

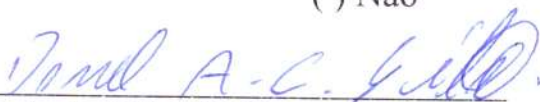
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

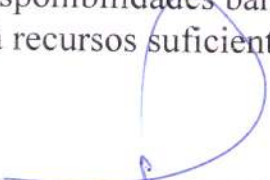

DANIEL A. C. DA SILVA

DIRETOR DE CONTABILIDADE E RH CRC/PR 060682/O-6

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


AMILTON GODK FILHO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

11

Quitandinha, 26 de outubro de 2022.

PARECER JURÍDICO N.º 059/2022

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 011/2022, referente à compra de botijão de gás.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de botijão de gás para a cozinha desta Casa de Leis.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, até porque desde a mudança para a nova sede já foram queimadas 3 chaleiras elétricas e é fundamental o fogão à gas para fazer café, chá e até mesmo para aquecimento de alimentos de funcionários ou para serem servidos em sessões solenes, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, inclusive do site Painel de Preços do Ministério da Economia, certidões negativas da empresa de menor orçamento e parecer contábil atestando a existência de recursos no orçamento para aquisição.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93¹) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente caso em que a cotação apurou menor preço global de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Por outro lado, embora a lei permita a compra por processo simplificado, deve-se observar outros requisitos para a aquisição, como se há justificação para a aquisição e autorização da autoridade, se houve regular cotação de preços, elaboração de termo de referência, pesquisa pública em sites específicos de licitação ou disponibilizados por

¹ Em Quitandinha, ainda está sendo aplicada a lei 8666/93 ante a falta de regulamentação de alguns dispositivos para aplicação da lei 14133/2020.

OTK



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

19

órgãos públicos, parecer jurídico e contábil, publicações, além da observância a todos os princípios constitucionais e dos que previstos na lei de licitações.

E pela análise do processo, percebe-se que todas as etapas foram observadas pela Administração, que justificou a necessidade, que efetuou pesquisas de valores entre 4 fornecedores, inclusive na internet, e que os valores apresentados entre eles não são muito destoantes, inclusive quando comparados aos valores pesquisados no site “Painel de Preços” do Ministério da Fazenda, cumprindo assim o disposto na lei municipal 1131/2019 e o valor obtido é aparentemente condizente com o valor de mercado.

Destarte, ainda, verificou-se que a Administração já juntou as certidões negativas federal, estadual, municipal, de regularidade de FGTS e de débitos trabalhistas, atestando assim que a empresa de melhor cotação não tem restrições para participar de licitação.

Inclusive, anteriormente a este parecer jurídico, houve manifestação da contabilidade da Casa, a qual confirmou a existência de dotação orçamentária para a aquisição.

Isto posto, entende-se que todos os requisitos legais teriam sido cumpridos no presente processo para a aquisição do produto pelo menor valor.

De outro lado, ressalte-se a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação, a publicação de extrato das referidas compras no Diário Oficial do Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conferência dos produtos adquiridos, para o qual esta Casa tem uma Comissão responsável.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição de botijão de gás 13kg já carregado, é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais.

De resto, observe-se a ressalva quanto à necessidade de publicação de extratos das referidas compras no Diário Oficial do Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

Maria Fernanda Simões Bellei Kemp

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192

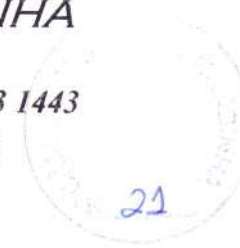


CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº011/2022 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de botijão de gás para a Câmara Municipal.

Foram obtidas cotações de 3 (três) fornecedores pela secretaria requisitante, sendo eles: Supermercado Ceneto, Maxxi Supermercado e Adrisil Comércio e Transp. De Gás. Ao analisá-las foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia).

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico nº59/2022 desta casa de leis, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa Supermercado Ceneto inscrita sob o CNPJ 03.241.054/0001-37 apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa, as mesmas foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está HABILITADA para participar deste certame.

Ordem	FORNECEDOR	Valor total
1º	SUPERMERCADO CENETO LTDA.	R\$280,00
2º	MAXXI SUPERMERCADO	R\$287,00
3º	Adrisil Comércio e Transp. De Gás Ltda	R\$290,00

Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição do item demandado da empresa SUPERMERCADO CENETO que apresenta regularidade nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. O valor total da aquisição será R\$280,00.

Thaline



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

22

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 26 de outubro de 2022.

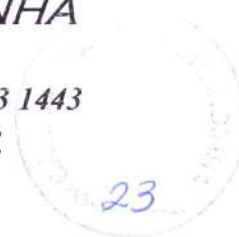

Thayrine Thamara Tokarski
Presidente da Comissão de Licitação


Thaline Emanuele Kusdra
Vice-Presidente


Aliciane Cristina Koczkodai
de Quadros Andrade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br
Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de um botijão de gás, bem como o parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e o mapa de apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa RATIFICO a decisão da CPL e autorizo que a compra seja realizada na empresa Supermercado Ceneto que foi habilitada e está regular perante o fisco.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 26 de outubro de 2022.


ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

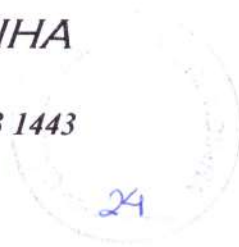


CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 008/2022.

Quitandinha, 26 de outubro de 2022.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

25

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

DISPENSA Nº 008/2022

Contratada: Supermercado Ceneto

Objeto: Aquisição de Botijão de gás

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Valor Total: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Quitandinha, 26 de outubro de 2022 .


ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

DISPENSA Nº 008/2022

Contratada: Supermercado Ceneto

Objeto: Aquisição de Botijão de gás

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal

01.101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.04.00 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Valor Total: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Quitandinha, 26 de outubro de 2022 .

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Eduardo Karpinski

Código Identificador:6A0777C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/10/2022. Edição 2634

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERMERCADO CENETO LTDA - PRADO SUPERMERCADO AV FERNANDES DE ANDRADE, 1265 - CENTRO 83840-000 QUITANDINHA - PR FONE: (41) 3623-1651		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.004.335 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 1103 2410 5400 0137 5500 1000 0043 3510 0006 3570 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220263264841 03/11/2022 14:35:56								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.187.069-19		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 03.241.054/0001-37								
DESTINATÁRIO / REMETENTE												
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA				CNPJ / CPF 00.942.397/0001-30								
ENDEREÇO AV. FERNANDES DE ANDRADE N., 839				DATA DA EMISSÃO 03/11/2022								
BAIRRO / DISTRITO CENTRO				DATA DA SAÍDA 03/11/2022								
CEP 83840-000				HORA DA SAÍDA 14:31:53								
MUNICÍPIO QUITANDINHA				UF PR								
FONE / FAX (41) 3623-1443				INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO								
FATURA / DUPLICATA 001 03/11/2022 280,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE CALC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 280,00								
BASE CALC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DA NOTA 280,00								
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR APROX TRIB 101,13								
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE				CÓDIGO ANTT 0-EMITENTE								
FRETE POR CONTA 0-EMITENTE				PLACA DO VEIC 0-EMITENTE								
ENDEREÇO				MUNICÍPIO								
QUANTIDADE				PESO BRUTO								
ESPECIE				PESO LÍQUIDO								
MARCA				INSCRIÇÃO ESTADUAL								
NUMERAÇÃO				UF								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1010	CARGA GAS P.13	27111910	0500	5405	UN	1	120,00	120,00	0,00	0,00	0	43,34
1006	CASCO GAS	27111910	0500	5405	UN	1	160,00	160,00	0,00	0,00	0	57,79
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA INSCRITA NO SIMPLES. **** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. **												
UnINFe NF-e OPEN Source www.uninfe.com.br						Gerado em 03/11/2022 às 14:36 pelo UniDANFE 3.6.16 Free www.unidanfe.com.br						
RECEBEMOS DE SUPERMERCADO CENETO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSION: 03/11/2022 VALOR TOTAL: 280,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - AV. FERNANDES DE ANDRADE N., 839, CENTRO, 83840-000-QUITANDINHA-PR						NF-e 000.004.335 SÉRIE 1						
DATA DO RECEBIMENTO						IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 18/2022

ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de botijão de gás.

Chega a esta controladoria o processo administrativo nº11/2022 que tem como finalidade a aquisição de um botijão de gás para a Câmara Municipal, pois, conforme justificativa apresentada pela servidora responsável pela gestão da casa, é um item necessário em virtude da recente aquisição de um fogão para a sede do Poder Legislativo.

Observa-se que no processo está o parecer jurídico que atesta a legalidade e orienta que pode ser realizada a aquisição do item demandado por meio de dispensa de licitação, consoante à legislação vigente, uma vez que o valor global da aquisição está dentro do limite legal. Por outro lado, também está anexo ao processo o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária, bem como a disponibilidade de recursos para realizar esta aquisição.

Ao analisar o processo verifica-se que foram obtidas cotações de três fornecedores e que também foi realizada a pesquisa no site Painel de Preços do Ministério da Economia, constatando que os valores cotados estão de acordo com os praticados no mercado. Além disso, as cotações obtidas foram classificadas e examinadas pela Comissão Permanente de Licitação que, considerando o critério do menor valor, concluiu que o Supermercado Ceneto LTDA, inscrito sob o CNPJ 03.241.054/0001-37, apresentou a proposta de menor valor para o item demandado, sendo o valor de R\$280,00. É também importante ressaltar que estão anexas ao processo as certidões que atestam a regularidade fiscal do fornecedor nas esferas municipal, estadual e federal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a inexistência de débitos trabalhistas, o que demonstra que ele pode realizar contratações com a administração pública.

Por fim, constata-se, ainda, que a aquisição foi autorizada pelo Presidente desta casa e que foi realizada com a empresa que ofertou o menor valor, sendo que o item foi entregue e está sendo utilizado na sede da Câmara Municipal. Desta forma, como não foram constatadas irregularidades no processo, o parecer do controle interno é favorável.

Quitandinha, 08 de novembro de 2022.

Eduardo Karpinski
Eduardo Karpinski

Controle Interno